Diário Oficial Eletrônico

do Município de Piracaia - SP

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 - nº 70 - Ano II Lei 2.857/17 | Decreto 4.310/17 | piracaia.sp.gov.br Esta edição contém 05 páginas

"ATOS DO PODER EXECUTIVO"

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Piracaia Dr. José Silvino Cintra assinou os seguintes atos oficiais:

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO O Município de Piracaia torna público que a licitação prevista para acontecer no dia 11 de dezembro de 2018, às 09:30 horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob Nº 48/2018, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, teve o Edital alterado e foi remarcado para o dia 20 de dezembro de 2018 às 09:30 hs. As condições e especificações constam do EDITAL que poderá ser consultado no link "PREGÃO PRESENCIAL" do site www.piracaia.sp.gov.br, ou obtido na Divisão de Licitações da Prefeitura, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, sito à Av Dr. Cândido Rodrigues, n°120, Centro, Piracaia/SP - Fone 11-4036-2040, ramal 2062/2094. As propostas de preços e documentos de habilitação deverão ser entregues até o dia e horário acima descritos, na sala de Licitações da Prefeitura.

Editais

EDITAL Nº 32/2018 PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO NAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO - 2019

JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Inscrição para Substituição nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério para o ano de 2019, de acordo com o Decreto nº 4.291 de 18 de janeiro de 2017.

- Art 1° No período de 04 a 07 de dezembro de 2018, estarão abertas as inscrições para o Processo de Inscrição para Substituição nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério para o ano de 2019.
- Art 2º As inscrições serão recebidas no período especificado no artigo anterior, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:30 horas, na sede do Departamento de Educação.
- Art 3° No ato da inscrição, o candidato deverá assinar requerimento próprio, juntando cópias dos comprovantes de títulos e tempo de serviço.
- Art 4° As inscrições serão individuais e por cargo , conforme abaixo especificado:
- I Substituição de Diretor de Escola
- II Substituição de Supervisor de Ensino
- Art 5° Os candidatos inscritos serão classificados por cargo , de acordo com o Artigo 5°, incisos I e II e respectivos parágrafos, do Decreto nº 4.291/2017.
- Art 6° A classificação dos inscritos deverá ser divulgada pelo Departamento Municipal de Educação, afixando-se a relação dos candidatos inscritos com as respectivas pontuações em lugar visível e de livre acesso.
- Art 7° Encerradas todas as etapas, o Departamento Municipal de Educação fixará e divulgará mediante Comunicado a data da atribuição de vagas.
- Art 8° Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo,

interposto no prazo improrrogável de 03 (três) dias, à partir da data da sua publicação.

Art 9° O Departamento Municipal de Educação deverá decidir o recurso também dentro do prazo estabelecido no artigo anterior. Art 10° - Os casos omissos serão resolvidos por despacho da Coordenadora Social do Município de Piracaia.

Piracaia, 03 de dezembro de 2018 JOSÉ SILVINO CINTRA Prefeito Municipal

EDITAL DE DIVULGAÇÃO REQUERIMENTOS REFERENTES A ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO - CONCURSO PÚBLICO 01/2018

A Prefeitura Municipal de Piracaia torna públicas as inscrições deferidas e indeferidas referentes às solicitações de isenção do valor da inscrição, recebidas no período de 14 a 23 de novembro de 2018, de acordo com os anexos abaixo:

Anexo I- Requerimentos de Isenção Indeferidos Anexo II- Requerimentos de Isenção Deferidos

Para a interposição de recurso contra a decisão de indeferimento do pedido de isenção, conforme disposto no Edital de Abertura, em especial o Capítulo 10 e Anexo III, o candidato deverá dirigir o presente recurso ao Presidente da Comissão de Concursos da Prefeitura Municipal de Piracaia e protocolar no setor de Protocolo na Central de Atendimento da Prefeitura de Piracaia, localizada na Av. Doutor Cândido Rodrigues,120, no horário das 09:00 às 16:00 horas, nos dias 11 e 12/12/2018.

Piracaia, 10 de dezembro de 2018. Comissão do Concurso Público

I- Requerimentos de Isenção Indeferidos

Protocolo		
N°	Nome do Candidato	Cargo
8481	ALESSANDRA DE MORAES OLIVEIRA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8478	ALESSANDRA DE MORAES OLIVEIRA	127- RECEPCIONISTA
8467	AMANDA DOMINGUES SILVEIRA CINTRA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAF
8405	ANA PAULA SANTOS BARBOSA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAF
8528	ANDRÉ BARBOSA DE JESUS	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAF
8425	ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAF
8545	BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8546	BEATRIZ ANDRADE DA SILVA	127- RECEPCIONISTA
8543	CÁSSIA PEREIRA GOMES	121- PEB II- ARTES
8338	CINTIA APARECIDA PINHEIERO DOS SANTOS	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8373	DAYANE FRANCIS DE CAMARGO MARIANO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8513	DAYANE OLIVEIRA DE SOUSA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI
8532	DENISE PAULA DA SILVA FERREIRA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI
8337	EDNILSON PEREIRA DOS SANTOS	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI
8530	ENCARNAÇÃO APARECIDA DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI
8339	FERNANDA APARECIDA PINHEIRO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8526	GEYSA MOREIRA DE JESUS	129- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (USB)
8469	GLAUBER PASCHOAL FONTANA PORTO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA
8552	GLAUCIA DA SILVA GOMES MARTINS	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI
8547	ITALO FEREIRA SANDRINI	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI
8340	IVANEIDE SILVA ROCHA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA
8341	IVANEIDE SILVA ROCHA	127- RECEPCIONISTA
8421	JOÃO CARLOS DE CAMPOS RAMOS PINHEIRO	127- RECEPCIONISTA

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 - nº 70 - Ano II

1	1	1 .	
8527	JOYCE MOREIRA DE JESUS	129- TÉCNICO EM ENFERMAGEM (USB)	
8430	JULIANA APARECIDA DE LIMA GONÇALVES	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8553	KÁTIA CRISTINA BOLINO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8550	KÁTIA VIEIRA DE ARAÚJO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8367	MAGDA DE MOURA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8368	MAGDA DE MOURA	104- CUIDADOR / EDUCADOR	
8555	MANOELA TAINA SOARES DOS SANTOS	104- CUIDADOR / EDUCADOR	
8372	MARCELINE FÁTINA DA SILVA BOAVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8537	MÁRCIO ANDRÉ GONÇALVES DE GODOY	102- AUXILIAR DE FARMÁCIA	
8486	MARIA FILOMENA DA SILVA SOUZA BUENO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8486	MARIA FILOMENA DA SILVA SOUZA BUENO	127- RECEPCIONISTA	
8423	MARIA SONIA PINTO BOMFIM	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8548	MURILO ALCANTARA SILVA BUENO	127- RECEPCIONISTA	
8374	MURILO JOSÉ DE CASTRO FONSECA	101-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8535	ROSALINA LOPES DA SILVA PINHEIRO	120- PEB I (1ª a 4ª SÉRIES)	
8518	ROSANGELA PEREIRA DE ANDRADE	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8371	TARCIANA BARBOSA DA SILVA SANTOS	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8402	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8400	THEREZA CHRISTINA BRANDÃO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8549	VALMIRA MARCELINA DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	

II- Requerimentos de Isenção Deferidos

Protocolo N°	Nome do Candidato	Cargo 129- TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
8357	ANA CAROLINA SILVA GIGANTE		
8363	ANA CECILIA VIEIRA DE CARVALHO		
		101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8308	8364 ANA CECILIA VIEIRA DE CARVALHO 127- RECPCIONISTA 8308 ANDERSON APARECIDO GARCIA 101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO		
GONCALVES TOT-AGENTE BE GROWNER AND ADDITION OF THE PROPERTY O		102- AUXILIAR DE FARMÁCIA	
8442	GONÇALVES ANDREA ALVES PINTO	120- PEB I (1ª A 4ª SERIES)	
8441	ANDREA ALVES PINTO	126- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
8450	ANDRESSA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8451	ANDRESSA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA	102- AUXILIAR DE FARMÁCIA	
8370	CAIQUE ROBERTO DA SILVA GARCIA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8525	CARINA DE FATIMA RODRIGUES	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8514	CIBELLY FERNANDES ALVES	102- AUXILIAR DE FARMÁCIA	
8386	CLAUDIA CRISTINA CANDIDO BRANDÃO		
8406	DAIANA SANTOS BARBOSA	127- RECEPCIONISTA	
8512	DANIELA TOLENTINO GONÇALVES	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA 127- RECEPCIONISTA	
8538	DAYANE CRISTINA PINHEIRO SILVA BUENO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8388	DA ROCHA DÉBORAH CHRISTINA CANDIDO MACHADO	127-RECEPCIONISTA	
8443			
8515	EDIARDA ELIERASIO DA SILVA	102- AUXILIAR DE FARMÀCIA	
8520	EDUARDA EUFRASIO DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8407	ELIANA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES FABRICIO PINHEIRO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA 118- MOTORISTA DE AMBULANCIA	
	FRANCIMARI APARECIDA DOMINGUES		
8466	CINTRA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8354	FRANCINE SUELLEN LOPES DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8483	FRANCISCA VITAL DE ARAUJO SOUZA	10- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	
8452	GABRIELA CRISTINY SILVA GIGANTE	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8453	GABRIELA CRISTINY SILVA GIGANTE	127- RECEPCIONISTA	
8389	GABRIELA EUFRASIO BORGHI	127- RECEPCIONISTA	
8427	JACQUELINE LIBÂNIA DOS SANTOS	127- RECEPCIONISTA	
8427	JACQUELINE LIBÂNIA DOS SANTOS	101-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8446	JAQUELINE SÀ SANTOS MATHEUS	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8554	JOYCE AMANDA BARBOSA PINTO KARINE APARECIDA DE OLIVEIRA	127- RECEPCIONISTA	
8432	RODRIGUES	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8352	LEANDRO FRANCISCO PEDROSO	132- CONTROLADOR INTERNO	
8353	LEANDRO FRANCISCO PEDROSO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8447	LUCIANA MATHIAS DE SOUZA	126- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANT	
8495	LUCILENE MARTIOLLI FELIPPE	120- PEB I (1ª A 4ª SÉRIES)	
8496	LUCILENE MARTIOLLI FELIPPE	126- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	
8542	LUIZ ALBERTO FICKERT	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI	
8431	MARCELLA CHRISTYNA PEDROSO VAZ DE LIMA	104- CUIDADORES/ EDUCADORES	
8529	MARIA APARECIDA TEODORO	127- RECEPCIONISTA	
8459	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ARRUDA BAPTISTA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI	
8414	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI	
8404	MARIA JOSÉ DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI	
8524 MARIA VELANI ALVES PINTO FREITAS 126- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO			
		132- CONTROLADOR INTERNO 101-AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAF	
		127-RECEPCIONISTA	
		101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8558 8565	MARYSOL APARECIDA FERREIRA TORRES MELINA PEREIRA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA 101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLA	
8324	PALOMA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA	102- AUXILIAR DE FARMÁCIA	
8324	PACLA SCARPARO	102- AUXILIAR DE FARMACIA 101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI	
8436	REGINA JORGE DE SOUZA OLIVEIRA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAI	

8521	RÔMULO PINHEIRO COSTA	127- RECEPCIONISTA
8536	RUAMA ROMITTI	132- CONTROLADOR INTERNO
8559	SALETE DE MORAES PEREIRA	129- TÉCNICO EM ENFERMAGEM
8560	SALETE DE MORAES PEREIRA	104- CUIDADORES/ EDUCADORES
8544	SAMANTHA APARECIDA BRAZ	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8561	SARA REGINA DONIZETTI RAMOS TORRES	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8539	SIDNEI BUENO DA ROCHA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8348	SILVANA DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8365	SILVIA HELENA VIEIRA DE CARVALHO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8366	SILVIA HELENA VIEIRA DE CARVALHO	104- CUIDADORES/ EDUCADORES
8557	SIRLENE DA SILVA SOARES	126- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
8556	SIRLENE DA SILVA SOARES	104- CIDADORES/ EDUCADORES
8510	TAIANY OLIVEIRA MACHADO	120- PEB I (1ª A 4ª SÉRIES)
8511	TAIANY OLIVEIRA MACHADO	126- PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL
8408	TAMARA THIARA LOPES DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8484	THALUANNY SANTOS DA SILVA	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8485	THALUANNY SANTOS DA SILVA	123- PEB II (5ª A 8ª SÉRIES)
8426	THAYNARA MANDELLI RIBEIRO	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8533	VERONICA ARAUJO SANTOS	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
8350	VITORIA SILVA DE MORAES	101- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Portarias

PORTARIA N.º 8.783

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 01 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. JULIANA APARECIDA DE OLIVEIRA TURATO, RG. nº. 33.441.124-5 pelo período de cento e cinquenta e cinco (155) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB-I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 01 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal
FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA
Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.784

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 02 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. STEFANY AMABILI GOMES, RG. nº. 41.781.873-7 pelo período de cento e cinquenta e quatro (154) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de PEB-I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 - nº 70 - Ano II

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 02 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.785

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECLARAR a vacância do cargo de Provimento Efetivo de Servente Escolar de, ref. II, do quadro dos Servidores Público do Município de Piracaia, a partir de 03 de dezembro de 2018, em virtude da concessão de Aposentadoria Voluntária Por Idade proporcional ao tempo de Contribuição, a ocupante do cargo Sra. MARIA DO CARMO DE MORAES FERREIRA, RG. nº 16.618.851, com proventos calculados pela média aritmética simples, na forma do disposto no artigo 48 da lei municipal nº 2.912/2017, pelo IPSPMP – PIRAPREV.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 03 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI P. LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8.786

DR. JOSE SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações. E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 02/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 616/SAÚDE/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 03 de dezembro de 2018, a contratação temporária, do pessoal abaixo relacionado, pelo período de cento e oitenta (180) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de, junto ao Departamento de Saúde.

JORGE ARISTIDES FURLAN	22.059.616-5	Motorista de Ambulância
ITAMAR FERREIRA DAMIÃO JUNIOR	30.865.979-X	Motorista de Ambulância
SANDRA REGINA M. SOUZA DA GUARDA	29.873.764-4	Técnico de Enfermagem

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 03 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

MARCOS TADEU GALOTTI

Diretor do Depto. de Saúde

PORTARIA N.º 8.787

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, e com fulcro na Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017 e, demais alterações.

E considerando, a justificativa emanada do órgão municipal requisitante, bem como Edital nº. 06/2017, do Processo Seletivo, descrito nos autos de nº. 373/GP/2017.

RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 04 de dezembro de 2018, a contratação temporária, da Sra. ANDRÉIA APARECIDA VAZ DE MORAES, RG. nº. 29.012.887-0 pelo período de cento e cinquenta e dois (152) dias, regido pelo Regime Especial da Lei Municipal 2.879 de 26 de abril de 2017, que dispõe sobre o regime especial e a contratação de pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nos órgãos da administração, para ocupar o emprego público de Professor de Educação Básica I, junto ao Departamento de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Dê-se conhecimento ao DRH para as providências necessárias. Publique-se e registre-se, com remessa de cópia ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Piracaia "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 04 de Dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

FÁTIMA CECÍLIA S. PEREIRA

Coordenadora Social

PORTARIA N.º 8.788

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Renan Augusto de Souza, RI nº 143542 para substituir o Assistente de Gabinete II , Sr. Rosan Carlos Pansutti, RI nº 9725, durante suas férias regulamentares, no período de 11 de dezembro a 30 de dezembro de 2018. Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as

providências legais cabíveis. Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 05 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. Recursos Humanos

PORTARIA N.º 8.789

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito do Município de Piracaia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Sra. Sandra Aparecida Pinheiro Moraes, RI nº 14.3390 para substituir o Chefe de Serviço da Tributação Mobiliária Sr. Dorival Fávero Barbosa, RI nº 15.393, durante suas férias regulamentares, no período de 13 de dezembro de 2018 a 11 de janeiro de 2019.

Dê-se conhecimento aos interessados. Ao DRH para as providências legais cabíveis.

Prefeitura Municipal de Piracaia, "Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 07 de dezembro de 2018.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA

Prefeito Municipal

KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO

Coordenadora Geral Administrativa

LILIA SANTOS SILVA

Diretora do Depto. Recursos Humanos

Diário Oficial Eletrônico do Município de Piracaia

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 - nº 70 - Ano II

PIRAPREV

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDDE DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 27/2.018.

Objeto: "Contratação de empresa especializada em Educação Executiva com experiência comprovada em ministrar cursos de capacitação CPA-10, CGRPPS e CPA-20 ao funcionalismo público do município de Piracaia.".

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

Crédito & Mercado Consultoria Empresarial LTDA.

CNPJ: 05.957.830/0001-25

Valor: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal de cada módulo.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 03 de dezembro de 2018.

Osmar Giudice - Superintendente IPSPMP - Piraprev

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 28/2.018.

Objeto: "Aquisição de impressora multifuncional a laser, para utilização em rede e demais funções descritas do processo, para uso no IPSPMP – Piraprev.".

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores, HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

CNOVA Comércio Eletrônico S.A.

CNPJ: 07.170.938/0001-07

Valor: R\$ 4.798,00 (Quatro mil setecentos e noventa e oito reais).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 03 de dezembro de 2018.

Osmar Giudice - Superintendente IPSPMP - Piraprev

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO nº 29/2.018.

Objeto: "Aquisição de caixa de correio externa em aço inox para uso do IPSPMP – Piraprev.".

Nos termos do artigo 13, inciso III, c/c. o 25, inciso II, § 1º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e suas alterações posteriores,

HOMOLOGO a contratação em epígrafe, conforme propostas anexas aos autos, ADJUDICO o objeto da presente:

SEMPRE INOX IND. E COMERCIO LTDA.

CNPJ: 09.107.706/0001-21

Valor: R\$ 540,17 (Quinhentos e quarenta reais e dezessete

centavos).

Condições de Pagamento: à vista após o envio da nota fiscal.

Validade da proposta: 30 (trinta) dias.

Piracaia, 03 de dezembro de 2018.

Osmar Giudice - Superintendente IPSPMP - Piraprev

Licitações

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018 – PROCESSO Nº 1592/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DO SITE E DO DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, ANEXO I

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da LF nº 10.520/02, e conforme ADJUDICAÇÃO da proposta em anexo aos autos, HOMOLOGO a licitação em epígrafe à empresa abaixo: EMPRESA: WEBNETS SOLUÇÕES EIRELI EPP VALOR GLOBAL: R\$ 9.400,00

COND. PAGAMENTO: Os pagamentos serão em duas parcelas iguais, sendo em 30/60 dias, após a realização dos serviços, após a execução do serviço e apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela Unidade Requisitante.

Piracaia, 07 de Dezembro de 2.018

DR. JOSE SILVINO CINTRA - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO N° 45/2017 - TP N° 01/2017 - PROCESSO N° 825/17 - CONTRATANTE: Município de Piracaia - CONTRATADA: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (Declarada não financiadora de campanha eleitoral no Município) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA PRC 172 – ACESSO PONTE ROMITES - ASSINATURA DO CONTRATO: 18/08/2017 – ORDEM DE INICIO: 30/04/2018

Aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2018 compareceram as partes qualificadas no contrato, sendo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA, por seu atual Prefeito Jose Silvino Cintra, para o fim de aditar a cláusula VII do atual contrato, conforme pareceres e justificativas acostadas ao processo em epígrafe, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso II da LF 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme segue:

CLÁUSULA VII: O prazo de que trata a cláusula VII fica prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Segunda-feira, 10 de dezembro de 2018 - nº 70 - Ano II

Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas constantes do atual contrato não atingidas pelo presente Termo de Aditamento.

E assim, por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Aditamento, que será arquivado e registrado no departamento de administração da Prefeitura municipal, para que produza seus efeitos legais.

PREFEITUR	A:
	Prefeito Municipal Jose Silvino Cintra, 741-7, CPF N° 187.777.738-29, Alameda das Flores, n° 35, Boa Vista – Piracaia S
CONTRATA	ADO:
PAULO/SP	FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI Rua Nagib Izar, nº 457, Jd. Analia Franco, SÃO C.N.P.J nº 02.542.939/0001-03
TESTEMUN	THAS:
1	

EXTRATOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 267/2018 - PROCESSO Nº 543/2018 - PREGÃO Nº 22/2018 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PIRACAIA - CONTRATADA: FLUXION EVENTOS LTDA ME (DECLARADA NÃO FINANCIADORA DE CAMPANHA ELEITORAL NO MUNICIPIO) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PARA AS FESTIVIDADES NATALINAS. - VALOR: R\$ 4.900,00 - VIGÊNCIA: 30 DIAS - ASSINATURA: 07/12/2018

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial do Município de Piracaia, Matriculado no CRCP da Comarca de Piracaia, sob n°629, à folha 12, do livro B.

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro Fone: (11) 4036-2040 - Piracaia (SP) CEP 12970-000

Prefeito Municipal: José Silvino Cintra Jornalista Responsável: Bruno Roberti - Mtb: 0081684-SP Expediente de Gabinete: Simone Salgado